



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia cinco de julho do ano de mil nove-
002. centos e noventa e quatro (05.07.1994), nesta cidade do Reci-
003. fe, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Execlentís-
004. simos Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coe-
005. lho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconce-
006. los; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Al-
007.fredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. José Fernandes de
008. Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto
009. de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador
010. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo,
011. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi
012. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o
013. Des. Presidente manifestou profundo pesar pelo prematuro fa-
014. lecimento da Dra. MARIA DE FÁTIMA NUNES GOMES, Juíza do Tri-
015. bunal Regional do Trabalho e irmã do Dr. JOVALDO NUNES GOMES
016. Juiz de Direito, e integrante do Juízo Auxiliar Coordenador
017. da Propaganda Eleitoral para as próximas eleições. Associou-
018. se à moção de pesar o Procurador Regional Eleitoral. Em se-
019. guida, Sua Excelência, determinou que se fizesse comunica-
020. ções ao Dr. Jovaldo e à família enlutada. Continuando, o
021. Des. Presidente efetuou a leitura do **TELEX-CIRCULAR** Nº 90/94,
022. COTAR - TSE, de 05.07.94, comunicando que aquele Tribunal, em
023. sessão de 01.07.94, apreciando consulta Nº 14.382, formulada
024. pelo PFL sobre interpretação dos artigos 38 e 43 da Lei Nº
025. 8.713/93, decidiu não conhecer da Consulta quanto à dúvida
026. suscitada no art. 43 da Lei, e, quanto ao artigo 38 e pará-
027. grafos 1 e 2 da mesma lei, respondeu que os limites máximos
028. previstos para as doações destinadas às campanhas eleitora-
029. es somente aplicam-se quando o percentual de 10 por cento
030. dos rendimentos brutos do ano de 1993 importar em quantia
031. inferior a setenta mil UFIR, e às pessoas jurídicas quando o
032. percentual de dois por cento da receita operacional bruta do
033. ano de 1993 indicar quantia inferior a trezentos mil UFIR.
034. **DESPACHO:** " Ciente. Comunique-se". Em seguida, o Des. Presi-
035. dente passou a relatar os seguintes feitos administrativos
036. Classe I, PROCESSO Nº 6716/93, no qual o Juiz da 100a. ZE-
037. OLINDA II/3, solicita a prorrogação, por mais um ano, do pra-
038. zo de permanência de FÁTIMA APARECIDA NUNES GOMES, Auxiliar
039. daquele Cartório. **DECISÃO:** "Unanimemente, deferida a perma-
040. nência. Prazo de mais um (01) ano, a contar desta data";
041. PROCESSO Nº 7004/94, no qual o Juiz da 131a. ZE - ITAMARACÁ
042. solicita a requisição de GILZÉLIA MARIA DOS SANTOS e ÉRICA
043. BEZERRA DOS SANTOS FERREIRA, para servirem como Auxiliares de
044. Cartório. **DECISÃO:** "Unanimemente deferidas as requisições."
045. Prazo de mais um (01) ano, contado da apresentação das servi-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. doras no Cartório Eleitoral"; PROCESSO Nº 7046/94, no qual o
 047. Juiz da 42a. ZE-BARREIROS, solicita que o Auxiliar de Cartório
 048. ADILSON FERREIRA GUSMÃO, responda pela Chefia do Cartório. DE-
 049. CISAÇÃO: " Unanimemente, homologada a indicação"; PROCESSO Nº '
 050. 7049/94, no qual o JUIZ da 12a. ZE-PAULISTA, solicita a prorro-
 051. gação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de
 052. Cartório GEORGINA SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS. DECISÃO: "Unanime
 053. mente, deferida a permanência. Prazo de mais um (01) ano, con-
 054. tado desta data"; PROCESSO Nº 7050/94, no qual o Juiz da 92a.'
 055. ZE - GARANHUNS, solicita a prorrogação, por mais um ano, do '
 056. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ SILVI'
 057. NO BRITO. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Pra-
 058. zo de mais um (01) ano, contado desta data"; PROCESSO Nº 7052/
 059. 94, no qual o JUIZ da 32a. ZE- ALIANÇA, solicita a prorrogação
 060. por mais um ano do prazo de permanência da Auxiliar de Cartó-'
 061. rio ALBENITA CORREIA DE OLIVEIRA. DECISÃO: "Unanimemente, defe-
 062. rida a permanência. Prazo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº T
 063. 7054/94, no qual o Juiz da 30a. ZE-GRAVATÁ, solicita a requisi-
 064. ção de JOSÉ ANTONIO MACHADO FILHO e FRANCISCO GOMES DA SILVA T
 065. para servirem no Cartório daquela Zona. DECISÃO: Unanimemente,
 066. indeferidas as requisição, por pertencerem, os servidores pre-
 067. tendidos, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado". Fina
 068. lizando, Dr. José Fernandes passou a relatar o PROCESSO Nº
 069. 1907/93, Registro e Cancelamento de Diretório, Classe XIII, no
 070. qual o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do
 071. PT do B solicita o registro dos Diretórios Municipais de AMARA
 072. JI, BUÍQUE, CORTÊS, FERREIROS e GAMELEIRA. DECISÃO: " Unanime-
 073. mente decidiu o TRE rever a sua decisão e deferir o registro'
 074. do DM de CORTES, face ofício do Juiz Eleitoral, de fls. 72. De
 075. cidu ainda o TRE indeferiu o pedido da revisão, no que diz T
 076. respeito aos Diretórios de AMARAJI e BUÍQUE, por persistirem '
 077. os motivos do anterior indeferimentos". Nada mais havendo a '
 078. tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu,
 079. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, man-'
 080. dei lavrar a presente que, lida e achada conforme, vai devida-
 081. mente assinada.

relatores José de Vasconcelos,

Humberto Costa Vasconcelos

H. C. Vasconcelos

Humberto Costa Vasconcelos

Humberto Costa Vasconcelos